



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**NOTA DE DESAGRAVO**

Por decisão de seu Egrégio Conselho e de sua Diretoria, o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, nos termos do artigo 7º, Inciso III do Código de Ética do Médico Veterinário – Resolução CFMV 1138/2016 e da Resolução CFMV 1525/2023, vem a público repudiar, com a ênfase necessária, os insultos praticados pela Sra. Soraya Bernardo Kfourir contra a profissional **médica-veterinária Betânia Kössling Mazzini - CRMV-SP nº 13.537-VP**, no mês de maio do ano de 2023.

É inaceitável, em pleno século XXI, que repudiáveis insultos, totalmente descabidos, desrespeitosos à honra e ainda acompanhados de ameaças, sejam praticados contra médicos-veterinários no exercício regular da profissão.

Tais atos devem ser fortemente coibidos, não somente pela classe médico-veterinária, mas também por toda a sociedade.

São Paulo, 06 de março de 2024.

Odemilson Donizete Mossero  
CRMV-SP nº 02.889-VP  
Presidente